

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	62.359,97	62.333,26	26,71	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.720,97	3.720,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.639,00	58.612,29	26,71	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	62.359,97	62.333,26	26,71	-0,00

Notas:

Este documento apresenta as notas associadas ao Balanço Orçamentário, elaborado em atendimento à Lei nº4.320/1964, e a Portaria STN nº437/2012 e Portaria conjunta nº02 de 13/07/2012.

O Balanço apresentado não é consolidado, portanto se refere somente a Câmara de Vereadores de Gramado, ou seja abrange a administração direta.

As despesas orçamentárias, resultante de autorização legislativa (em lei) seguem o regime contábel da competência, sendo realizadas quando do seu empenho (art. nº35, II, da Lei nº4.320/1964). e empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a administração (art. nº58 da Lei 4.320/1964), devendo ainda ser liquidado (verificação comprobatório, conforme o art.63 da Lei nº4.320/1964) antes do pagamento.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

Gramado, 22/01/2015

JAIME SCHAUMLÖFFEL
Presidenta da Camara

MARGARETH DE FÁTIMA VAZ PEREIRA
Contador CRC/RS 63845/0.0